



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**DECISÃO COREN-MT N.º 045/2021.**

Dispõe sobre Homologação da designação para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Sorriso/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen n.º.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o a Resolução COFEN 593/2018;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO 016/2021/DGEP COREN-MT, relativo a composição da comissão de ética de enfermagem do Hospital Regional de Sorriso/MT.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária na 547ª ROP de 31/05/2021.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar a constituição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Sorriso/MT, por meio de designação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Michela Tatiane de Souza Papadiuk -COREN-MT N°412752 -ENF;

Secretário: Marilene Canossa - COREN-MT N°406677- ENF;

Membro Efetivo: Clair Fátima Pieniz Quaini -COREN-MT N°110665 TE;

Membro Efetivo: Sirlene Costa- COREN-MT N° 286143 AE;

Membro Efetivo: Fátima Janete Silva dos Santos - COREN-MT N°373649 AE;

Membro Efetivo: Cris Daiane Nobre Sampaio - COREN-MT N°495407 ENF.

**Art. 2º**- Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2021.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2021.

**Dr. Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N° 96.611-ENF



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973**  
**Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

Conselheiro Presidente

Conselheira Secretária